

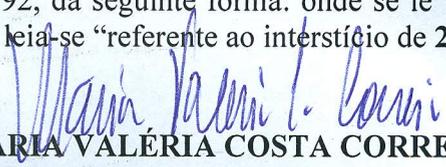


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.644, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007876/2015-12, resolve:

Retificar, em parte, na Portaria nº 553/DAP, de 12/04/2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 22/04/2016, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MARCIA MARIA SILVA DE LIMA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1184192, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 26/11/2012 a 26/11/2014”, leia-se “referente ao interstício de 29/07/2012 a 29/07/2014”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 73
EM 28/09/17**